



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: ..... *PL* .....

Nº ..... *331/2018* .....

Fis. nº .....

Assinatura ..... *[Signature]* .....



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

PARECER DE VISTAS AO PROJETO DE LEI 331/2018

AUTORIA: Elias Emanuel

EMENTA: "INSTITUI, a semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância."

### PARECER DE VISTAS

Trata-se de propositura, de autoria do Elias Emanuel, que INSTITUI a semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância.

A presente propositura tem como objetivo instituir a semana municipal de prevenção a violência na Primeira Infância, com o intuito de conscientizar a população sobre a importância do período entre 0 (zero) e 6 (seis) anos para a formação de um cidadão mais apto à convivência social e à cultura da paz.

Porém a proposta em seu parágrafo único, entra em confronto com o art. 59 da , inciso IV, da LOMAN, que assim dispõe:

*"Art. 59 - Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem:*

*(...)*

*IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município."*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: ..... *PL*

Nº ..... *331/2019*

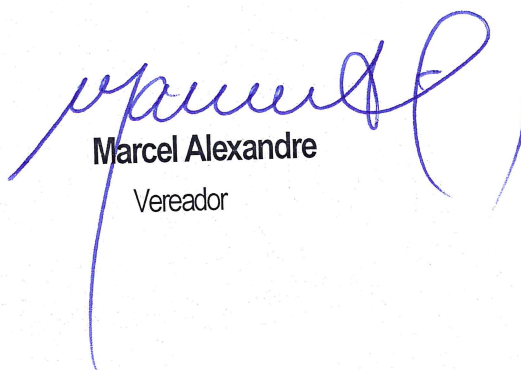
Fls. nº ..... *CÂMARA*

Assinatura ..... *ISO 9001*

Portanto, apresentamos a **EMENDA** anexa, para que fique claro o intuito da presente propositura e não reste dúvidas quanto ao seu entendimento, sendo assim, **me posiciono de forma FAVORÁVEL** ao prosseguimento da matéria.

Pelo exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL, considerando a relevância da matéria.

Manaus, 29 de Abril de 2019.

  
**Marcel Alexandre**  
Vereador